

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERALElza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIOBel. Herbert B. F. Silva Hélia S. F. S. Gatto
OFICIAIS SUBSTITUTOSAna Maria L. F. Cassiano Ednilce M. dos Santos
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

7.741

Ficha

01

Primavera do Leste, MT

25 de Dezembro de 2004.

O lote de terreno para construção sob nº 06 (Seis) da quadra 61 (Sessenta e um) do loteamento "JARDIM RIVA", com área de 600,00 m² (Seiscentos metros quadrados) situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações seguintes: FRENTE confronta com a Rua Poxoréo, na distancia de 15,00 metros; LADO DIREITO confronta com o lote 07, na distancia de 40,00 metros; LADO ESQUERDO confronta com o lote 05, na distancia de 40,00 metros; e, finalmente aos FUNDOS, confronta com o lote 13, na distancia de 15,00 metros. PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA RIVA LTDA firma legalmente constituída, inscrita no CNPJ 24.743. 031/ 0001-09, com escritório a Avenida Campo Grande, 905 nesta cidade, representa da por seu sócio proprietário WALDOMIRO RIVA, CIRGSSPRS 6015452565 e CPF 042.348.550-49, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR R.02 M.4.769/ fls. 300 livro 2 neste RGI. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.01 M.7.741 Protocolo 28.960 Feito em: 15.12.2004. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 06, da quadra 61 do loteamento "JARDIM RIVA", com área de 600,00 m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: MARCOS RENATO HERINGER, CIRGSSPRS 3020480319 e CPF 399.735.730-72, brasileiro, advogado, casado no regime de Comunhão parcial de bens com MARCELLE RIGUEIREDO BUENO HERINGER, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, 1071, nesta cidade. OUTORGANTE VENDEDORA: IMOBILIÁRIA RIVA LTDA, já qualificada e representada na matrícula supra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 77 do livro 01/E, em data de 14 de Dezembro de 2004 nas notas do Serviço Notarial posto avançado da cidade de Santo Antonio do Leste, nesta Comarca, pelo notário substituto Orciole Alves Barbosa Junior.. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais.) CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste Registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 32.000,00, conforme guia 0890/04 e Certidão Negativa de Débito nº 01053/04 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

AV.02 M.7.741 Feito em: 10.01.2006: CORREÇÃO, onde se lê que a data da presente M. 7.741, é no dia 25.12.2004, deve-se ler que a data correta da mesma é: 15.12.2004 e não como esta constando. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

R.03 M. 7.741 Protocolo 32.346 Feito em: 02.05.22006: FIDUCIÁRIA: Pelo contrato nº 8.3927.0250003-4 firmados em 07 de Abril de 2006, por instrumento particular de mútuo para obras, com alienação fiduciária de imóvel em garantia, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus § da Lei 4.380 de 21.08.1.964, alterada pela Lei 5.049 de 20.06.1.966, os proprietários R.01 M. 7.741 deu á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 representada por seu escritório de negócios em Cuiabá-MT, EM GARANTIA FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 165.000,00

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

para garantia da dívida no valor de R\$ 66.024,92 a ser paga em 240 meses, com juros de 6,1677% aa, vencendo-se a primeira parcela, no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, com anuência de MARCELLE FIGUEIREDO BUENO HERINGER, CIRGSSPRS 2049542695 e CPF 653.942.160-53, brasileira, advogada, casada com o devedor do R.03 desta matrícula, residente e domiciliada a Av. Porto Alegre, 1071 nesta cidade e com as demais condições constantes deste instrumento, objeto deste registro, que fica arquivado nesta serventia. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.04 R.01 M. 7.741 Feito em: 06.07.2006. EDIFICAÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que: "Foi construída uma casa residencial em alvenaria medindo 292,48 m2 (Duzentos e noventa e dois metros e quarenta e oito centímetros quadrados), na Rua Poxoréo, 1261, sobre o lote 06, da quadra 61 no Bairro JARDIM RIVA, nesta cidade," conforme Certidão Negativa de Débito – CND Nº 014322006, expedida em 06.07.2006 pelo Posto de Arrecadação 10001260 verificada pela Internet no endereço www.previdenciasocial.gov.br e, HÁBITE-SE expedido pela Secretaria Municipal de viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal desta cidade, em 05 de Julho de 2006 e firmada pelo Engenheiro Civil, Carlos Albano Borghetti, CREA/MT 2888-D". Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, oficial Substituto do registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.05 M.7.741 Protocolo: 128.932 Feito em: 17.03.2023. BAIXA DE ALIENAÇÃO: Pela carta de baixa, expedida pelo Credor: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04**, em data de 17/03/2023, assinada pelo João Bosco Barbosa de Souza Filho, referente ao Contrato de Crédito Imobiliário nº. 139270250003, fica BAIXADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R.03, objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 17,50. **Selo de Controle Digital: BVK-71682. Selada em: 20.03.2023.** Eu, Antônio Francisco de Oliveira Neto Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

R.06 M.7.741 Protocolo: 148.255 Feito em: 21.10.2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, expedido em 15 de outubro de 2025, recepcionado por esta Serventia através da ONR - Protocolo: AC012662066, a proprietária deste imóvel deu a GALLERIA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.604.356/0001-75, com sede na Av. Gisele Constantino, 1850, Sala 1207, Parque Bela Vista, Votorantim/SP CEP 18110-650, com seus atos societários registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob NIRE nº 35300620411, com última consolidação do Estatuto Social anexo à Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 12/04/2024, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 193.339/24-9, em sessão de 30/04/2024, neste ato representada por seu Diretor Presidente FABRÍCIO FIGUEIREDO, brasileiro, empresário, casado em regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade 22.569.228-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 266.752.318-04, com endereço profissional na Av. Gisele Constantino, 1850, Sala 1207, Parque Bela Vista, Votorantim/SP CEP 18110-650 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro JOÃO AUGUSTO MAGATTI ALVES, brasileiro, empresário, natural de Catanduva/SP, casado com comunhão parcial de bens, portador do RG nº 50.630.711-6, emitido pela SSP/SP, e do CPF nº 436.821.448-03, com endereço profissional na Av. Gisele Constantino, 1850, Sala 1207, Parque Bela Vista, Votorantim/SP CEP 18110-650, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 1.176.000,00 (Um Milhão, Cento e Setenta e Seis Mil Reais), para garantia do Valor total do crédito: R\$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais). Valor líquido do crédito: R\$ 446.986,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais). Custo de emissão: R\$ 25.250,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). Valor do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF): R\$ 17.069,00 (Dezessete Mil e Sessenta e Nove Reais). Valor destinado à pagamento de despesas acessórias à pedido do(s) DEVEDOR(ES): R\$ 15.695,00 (Quinze Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais). Tarifa Mensal de Administração do contrato: R\$ - CONTINUA FICHA 002

Cartório do Registro de Imóveis
Primavera do Leste-MT, 21 de outubro de 2025.

Livro Nº 2

Registro Geral

Matrícula

Ficha

CNM

7.741

002

065417.2.0007741-19

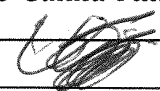
25,00 (Vinte e Cinco reais), na hipótese de carência, as tarifas desses meses serão cobradas na 1ª parcela. FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: Prazo de pagamento do crédito: 180 meses. Número de parcelas: 178. Data de vencimento da primeira parcela mensal: 15/01/2026. Taxa de juros efetiva: Mês: 1,4900%; Ano: 19,4200%. Custo Efetivo Total ("CET"): Mês: 1,6500%; Ano: 21,7300%. Índice de Reajuste Mensal: IPCA (IBGE) sobre o saldo devedor (somente variação positiva). Sistema de Amortização: Tabela Price. Valor da primeira parcela mensal (somatória dos itens 4.8.1. a 4.8.3. e 3.6.): R\$ 8.937,00 (Oito Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais). Seguro de Morte e Invalidez Permanente do mês: R\$ 322,91 (Trezentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Um Centavos). Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R\$ 188,37 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos). Parcela mensal de amortização e juros: R\$ 8.350,72 (Oito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Setenta e Dois Centavos). O(s) DEVEDOR(ES) deverá(ão) efetuar o pagamento das prestações mensais via cobrança bancária, que será enviada ao endereço eletrônico indicado no 2 do QUADRO RESUMO acima. O índice de reajuste disposto no item 4.6. será aplicado desde a data da assinatura do contrato, independentemente da data do vencimento da primeira prestação mensal. Constituído pelos DEVEDORES FIDUCIANTES: A) MARCELLE FIGUEIREDO BUENO HERINGER, filha de Dinai Maria Figueiredo Bueno e Marcelino Galvão Bueno Sobrinho, brasileira, nascida em 04/02/1971, Advogada, casada em 29/11/1997, sob o regime parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 (Marcos Renato Heringer 399.735.730- 72), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 204954265 SSP/RS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 653.942.160-53, endereço eletrônico: heringerp21@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Poxoreo, nº 1261, Jardim Riva, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000; ("DEVEDOR FIDUCIANTE"). B) MARCOS RENATO HERINGER, filho de Sonia Wolf Heringer e Adolfo Heringer, brasileiro, nascido em 16/02/1963, Advogado, casado em 29/11/1997, sob o regime parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 (Marcelle Figueiredo Bueno Heringer 653.942.160-53), portador(a) da Cédula de Identidade CNH 02736015711 DETRAN/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 399.735.730-72, endereço eletrônico: advbueno@terra.com.br, residente e domiciliado à Rua Poxoreo, nº 1261, Jardim Riva, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000. Certidão Negativa de Débitos - Nº 7656/2025, expedida em 24/10/2025 às 08:34:42h e válida até 24/11/2025, pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT. Certidões Negativas de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CNDs nºs 0059581335 e 0059581354, emitidas em 23/10/2025 às 08:38:49 e 08:39:46h; válidas até 21/12/2025, com Número de Autenticação: 2U7AAU72UKKAB2TK e 2U7AUUL2BKKAB2T7; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 63396624/2025 e 63396674/2025, expedidas em 23/10/2025 às 09:32:58 e 09:33:24hrs, válidas até 21/04/2026, pelo Poder Judiciário Justiça do Trabalho. Em consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados CPF 653.942.160-53 NOME MARCELLE FIGUEIREDO BUENO HERINGER Validar autenticidade Hash: xu75gn1hgj <https://indisponibilidade.org.br> Emitido em: 24/10/2025 às 09:57:31; Dados Pesquisados CPF 399.735.730-72 NOME MARCOS RENATO HERINGER Validar autenticidade Hash: acjpzf63zu <https://indisponibilidade.org.br> Emitido em: 24/10/2025 às 09:57:41; nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Emolumentos: R\$ 6.057,85. Selo de Controle Digital: CJD 67383. Selado em: 24.10.2025. Eu, Sergio Cunha Filho. Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.07 M.7.741 Protocolo:148.255 Feito em:21.10.2025.CEDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:
Procede-se a presenta averbação para constar a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI - **Série: 2917; Número: 1552871025; Data de vencimento: 15/10/2040;** Crédito e Valor da Emissão: Decorre, do presente instrumento para o CREDOR, equivalente ao valor descrito no item 3.1. do QUADRO RESUMO, totalizando 100,00% do crédito (INTEGRAL). Emissora da CCI: Indicado no item 1 do QUADRO RESUMO. Devedor (es) da CCI: Indicado no item 2 do QUADRO RESUMO.

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

Instituição Custodiante: OXY COMPANHIA HIPOTECARIA S.A., instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, na Av. Plínio Brasil Milano, nº567, Sala 1001, bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90.520-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.282.093/0001-50, na qualidade de instituição custodiante da (s) CCI (s). Identificação do Imóvel: Descrito no item 5 do QUADRO RESUMO. Garantia Real: Alienação Fiduciária em garantia, instituída sobre o (s) imóvel (is) indicado (s) no item 5 deste QUADRO RESUMO, constituída em favor do CREDOR, nos termos da cláusula 5 abaixo. Forma e Condição: A CCI representa a integralidade do Crédito Imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural nos termos § 4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04. Local e Data de Emissão: Votorantim/SP, 15 de outubro de 2025. Negociação: A CCI será registrada para negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, ou qualquer outra câmara detentora de sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que venha a ser contratada pelo CREDOR para negociação de CCIs. Forma de Pagamento, Prazo, Atualização Monetária, Sistema de Amortização, Local de Pagamento: Indicado no item 4 do QUADRO RESUMO. Forma de Reajuste: Mensal e Cumulativa. Encargos Moratórios e Multas: Indicados na cláusula 6 deste instrumento. Local de Pagamento: Votorantim/SP. Emolumentos: R\$ Isento. **Selo de Controle Digital: CJD 67384. Selado em: 24.10.2025.** Eu, Sergio Cunha Filho. Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

AV.08 - AV.07, M.7.741 Protocolo: 154491 Feito em: 12.08.2026. CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS. Através da Carta de Titularidade n. **B3/DIOPE/CCI -00000002319/2026**, emitida na cidade de São Paulo -SP, em 30/01/2026, por **B³ S.A. Brasil Bolsa Balcão**, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, remetida eletronicamente via Ofício Eletrônico - e-Protocolo - Protocolo nº **IN01544491AC**; e Declaração emitida na cidade de Porto Alegre, em 3 de fevereiro de 2026, **Oxy Companhia Hipotecária S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.282.093/0001-50, com sede na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 567, Sala 1001, bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.282.093/0001-50, na qualidade de instituição custodiante, estando representada na forma de seu Estatuto Social, procedo esta averbação para constar que o(a) **Credor/Custodiante/Original: OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.** - CNPJ nº 18.282.093/001-50. **"CEDEU E TRANSFERIU"**, todos seus direitos e obrigações decorrentes da **Cédula de Crédito Imobiliário**, código **B3: 25J04668858**, emissor: Galleria Sociedade de Credito Direito S/A - CNPJ: 51.604.356/0001-75, numeração: **0000001552871025**. Série: **0000002917**, valor de emissão: R\$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais), **quantidade 1, matrícula 7741, deste RGI. Informações do Registrador: Galleria Finacas Securitizadora SA. CNPJ: 34.425.347/0001-06. Informações do Custodiante: Oxy Companhia Hipotecaria S.A, CNPJ. 18.282.093/0001-50 data da posição: 29/01/2026. Detentor credor: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO - CNPJ: 04.200.649/0001-07 - Conta B3 nº: 42543.00-6, averbada sob a AV.07 nesta matrícula, no valor de R\$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais), tendo como devedores fiduciários: Marcelle Figueiredo Bueno Heringe - CPF nº 653.942.160-53 e Marcos Renato Henriger - CPF 399.735.730-72, à **Cessionária/Credora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO**. Foi apresentada a Declaração da Instituição Custodiante, **Oxy Companhia Hipotecária S.A.**, na qualidade de custodiante da **Cédulas de Créditos Imobiliários -CCI 2917. Número 1552871025, datada de 03.02.2026**. Emolumentos: R\$ 58,20. Cód. Ato(s): 148. **Selo de controle Digital CLP-93087. Selado em 26.08.2026.** Eu, Sergio C. Filho, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal. **

AV.09, R.06 - M. 7.741 Protocolo: 154491 Feito em: 12.08.2026: - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIANTE: Procedo-se a presente Averbação através do requerimento datado de 06/08/2026, remetido eletronicamente via ONR/CNJ Protocolo nº **IN01544914C**, firmado pela credora, **Companhia Pro- CONTINUA FICHA003.**

Cartório do Registro de Imóveis
Primavera do Leste-MT, 12 de Agosto de 2026.

Livro Nº 2

Registro Geral

Matrícula

7.741

Ficha

003

CNM

065417.2.0007741-19

víncia de Securitização, Sociedade por ações, regularmente inscrita no CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, na cidade de Monções-SP, neste ato representada por, **Galleria Correspondente Bancária Ltda**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ME sob nº 34.787.885/0001-32, que se faz representado por **Camilo Rogerio Martins da Rocha**, inscrito no CPF/MF nº 408.391.918-39, inscrito na OAB/SP nº 449.848, nos termos da Procuração Pública lavrada às páginas 187/191 do livro nº 4181, de 16/09/2025, das Notas do 24ª Tabelião de Notas, da cidade e Comarca de São Paulo-SP; que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores e fiduciários, conforme Certidão de Decurso de Prazo, lavrada em 15 de julho de 2026, deste RI, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Guia nº 2-59500/2026-97/2026, no valor recolhido de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), sobre o Valor fiscal de R\$ 1.650.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), pago junto ao Banco Itaú, agência: 2419/00970450, instituição: 341, via Pix, em 05/08/2026, às 14:09:18h, devidamente quitado, procedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Primavera do Leste - MT; que ficam arquivadas nesta Serventia; **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO:- da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária; COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO**, supra qualificada e representada, na forma do § 7º, da Lei nº 9.514/97, pelo valor de **R\$ 1.176.000,00 (Um Milhão, Cento e Setenta e Seis Mil Reais)**, com base no valor da garantia atualizada no sistema da Companhia Provincia de Securitização. Foi realizada Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO - CNPJ: 04.200.649/0001-07. Data e hora da pesquisa: 26/08/2026, às 15:39:29h. Código Hash: s3qyki9f0e. Dados Pesquisados: MARCELLE FIGUEIREDO BUENO HERINGER - CPF: 653.942.160-53. Data e hora da pesquisa: 26/08/2026, às 15:40:05h. Código Hash: vz7cpgf09f. Dados Pesquisados: MARCOS RENATO HERINGER - CPF: 399.735.730-72. Data e hora da pesquisa: 26/08/2026, às 15:40:34h. Código Hash: e28gv6xws0, com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pesquisa feita por Elza Fernandes Barbosa. inscrição do imóvel neste Município sob o nº **01.005.061.0006.000**. Emolumentos: R\$ 6.948,45. Cód. Ato(s): 150. **Selado em 26.08.2026, selo de controle digital: CLP-93089**. Eu, Sergio Cunha Filha, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 7741, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 27/08/2026, emitido por às 06:07:45.

ASSINADOR DIGITAL

Assinado digitalmente por:

ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100

10927670100

B84255EF02155BF849020CFF4C23B9020E784F8C

27/08/2026 06:08

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<https://assinaturadigital.tti.gov.br>

Elza Fernandes Barbosa
Oficial de Registro
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176, 177
CLP 93208 - R\$ 46,35 - 272100
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 754 do provimento Nº 42/2020 - CGJ/MT.

CNPJ: 32.971.475/0001-11